

-----ATA NÚMERO 17/2012-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DOZE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dário Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes (2) abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Jaime Abreu – exposição sobre a construção de um muro na Rua 1 do Pico das Romeiras, freguesia de Santo António, levado a efeito por Rui Alberto Vieira (procº 39210/2011);-----

--- - Mara Maria Marques – pedido de habitação social.-----

-----A Câmara inteirou-se das respetivas questões, prestando os esclarecimentos tidos por convenientes.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, perguntando se o Senhor José Manuel Borges Pereira era funcionário desta autarquia.-----

--- - O Senhor Presidente informou que sim e que o mesmo colabora diretamente com a Senhora Vereadora Rubina Leal na Universidade Sénior, onde ministra uma cadeira de história da arte.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Dírio Ramos, pediu que lhe informassem qual a razão do montante

em dívida à Valor Ambiente, que em Dezembro último era de cerca de um milhão de euros, ter passado para, aproximadamente, cinco milhões de euros. Pediu ainda que lhe informassem se a Câmara pretende manter a parceria com esta mesma empresa.-----

--- - Tomando a palavra o Senhor Vereador do PSD, Pedro Calado, informou que o valor da dívida à Valor Ambiente mantém-se inalterado sendo, aproximadamente, de um milhão de euros. Tal montante resulta da diferença entre o valor que a Câmara deve a esta empresa e o valor que esta empresa, por sua vez, deve à Câmara.-----

--- - Intervindo, o Senhor Presidente esclareceu que a parceria com a Valor Ambiente manter-se-á enquanto não houver modelo alternativo ao atual, isto é, a Câmara faz o tratamento dos resíduos e entrega-os à Valor Ambiente para o destino final.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador da CDU, Dírrio Ramos, disse ter tido informação que, nas obras levadas a efeito pela Câmara e, também, em algumas da responsabilidade do Governo Regional, as empresas responsáveis pela execução das respetivas empreitadas não pagavam água, perguntando qual a razão desta situação.-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que nas obras da responsabilidade da Câmara não há lugar ao pagamento de água, isto porque, se houvesse lugar ao seu pagamento esse valor iria, obrigatoriamente, refletir-se no preço da obra e a Câmara acabaria por pagá-lo. O mesmo acontece em relação à

ocupação da via pública à circulação de camiões. Quanto às obras da responsabilidade do Governo Regional, o nosso Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais estatui, na alínea b) do artigo quarto, a não incidência, pelo que não há lugar ao respetivo pagamento.-----

-----Terminando, o Senhor Vereador Dúrio Ramos, da CDU apresentou um VOTO DE SAUDAÇÃO ao 1º de Maio, Dia do Trabalhador, do seguinte teor:-----

---“O dia 01 de Maio, Dia do Trabalhador, tradicionalmente uma data evocativa das lutas passadas de gerações e gerações de homens e mulheres, trabalhadores que, por todo o Mundo, se sacrificaram para que todos os trabalhadores pudessem ter acesso a direitos que dignificassem a sua condição, valorizassem e respeitassem as suas actividades laborais e profissionais. A tradição do 1º de Maio enquanto dia evocativo da luta das classes trabalhadoras remonta à segunda metade da década de 80 do século XIX. Em 1886, uma manifestação de trabalhadores nas ruas da cidade norte-americana de Chicago, juntou milhares de pessoas que reivindicavam por melhores condições laborais, nomeadamente a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias; nos dias que se seguiram, e em resultado de uma greve geral que se propagou pelos Estados Unidos, registaram-se violentos confrontos entre forças policiais e manifestantes, que degeneraram nos sangrentos acontecimentos conhecidos como o “Massacre de Haymarket”. Em Junho de 1889, a 2ª Internacional

Socialista, reunida em Paris, decidiu convocar uma manifestação anual com o objetivo de lutar pelas 8 horas de trabalho diário. A data escolhida para tal demonstração da luta dos trabalhadores foi o dia 01 de Maio, em homenagem ao comovente exemplo das reivindicações dos trabalhadores de Chicago; a violenta repressão de uma manifestação de trabalhadores no norte de França, dois anos depois, no 1º de Maio de 1891, veio reforçar ainda mais esta data como um momento de luta das classes trabalhadoras e, desde então, é reconhecido como o dia internacional de reivindicação por mais direitos e melhores condições laborais. Passados que são 126 anos desde os acontecimentos de Chicago, hoje, mais que nunca, o dia 01 de Maio, enquanto data de luta e de reivindicação, ganha cada vez mais significado e importância para os trabalhadores, nomeadamente para os trabalhadores portugueses. De facto, no contexto histórico, político, económico e social em que hoje vivemos, o 1º de Maio deve, para além de focar as lutas que se travaram no passado, constituir-se como uma alavanca de luta, de protesto, de reivindicação, de exigência de outras políticas de cariz e orientação social e de firme oposição e confronto a esta violenta e macabra ofensiva desenvolvida contra direitos inalienáveis e constitucionalmente consagrados dos trabalhadores portugueses. Hoje, 126 anos depois das violentas repressões de Chicago, e 38 anos depois do primeiro Dia do Trabalhador celebrado em liberdade no nosso País, assistimos a um profundo desvirtuar de conquistas de séculos, ao espezinhar de direitos laborais, à

constante violação das normas mais elementares que determinam as relações laborais, à promoção e incentivo à prática de despedimentos selvagens e à precariedade laboral. Esta brutal ofensiva, a mais grave desde o 25 de Abril de 1974, e este profundo menosprezo pelos direitos essenciais de quem trabalha e produz riqueza, a coberto das sucessivas medidas de austeridade e das imposições da Troika externa (UE/BCE/FMI) diligentemente postas em prática pela Direita, e como justificação para a crise económica, afeta todos quantos dependem do seu posto de trabalho, homens e mulheres, jovens e menos jovens, especializados ou indiferenciados, todos colocados à mercê de práticas legislativas injustas, retrógradas, altamente prejudiciais para Portugal e para a esmagadora maioria dos Portugueses. A juntar à crescente austeridade imposta às populações, surgiram novas e negras perspectivas de destruição de mais a mais direitos e conquistas sociais, do congelamento de salários e pensões, do desmantelamento e da desresponsabilização pura e simples das funções sociais do Estado, da tomada de medidas que mais não são do que incentivos ao despedimento “a pataco”, com pouco ou nenhum respeito pelos direitos dos trabalhadores, num processo que, para satisfação da banca e dos grandes capitais financeiros e especulativos, acabarão por lançar ainda mais na profunda miséria milhares e milhares de famílias portuguesas. Os resultados estão bem à vista: todos os dias, o País empobrece cada vez, e com ele as suas populações. Apesar das tão anunciadas recuperações para

breve, o que é certo é que os trabalhadores não se alimentam de miragens. Não é possível pactuar e acenar afirmativamente a propostas e medidas que constituem um inegável fator de retrocesso social, de intensificação da exploração, de agravamento das injustiças e desigualdades sociais, de promoção da instabilidade da nossa sociedade, de degradação do regime democrático em conflito aberto com os objetivos e valores consagrados na Constituição da República Portuguesa. Na Região Autónoma da Madeira, e depois de largos anos de governação irresponsável, os madeirenses e os portossantenses são agora confrontados com a pesada fatura resultante das más políticas e de opções desastrosas. Perante as evidências da situação calamitosa em que a Região se encontrava, o Governo Regional não acautelou os direitos das populações, e optou por celebrar com o Governo da República um desastroso “Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira”, verdadeiro pacto de agressão que põe em causa o futuro desta terra, e que potencia, em toda a linha, a exploração e o empobrecimento da Região e da sua população, e objetivamente justifica a liquidação de direitos, a alienação de património público, empresas e serviços e a espoliação de rendimentos a quem aqui reside e desenvolve a sua actividade profissional. É um ato de imposição de mais sacrifícios, para além daqueles que a Troika externa e o Governo da República já nos obrigavam a cumprir, e uma acrescida e insuportável penalização das condições de vida

das populações da RAM. É, não um programa para acudir às dificuldades da Região, mas sim para se aproveitarem das dificuldades e imporem mais dificuldades e injustiças. Representa a legalização de um crime político de roubo de rendimentos e de exploração a quem vive e trabalha na Região Autónoma da Madeira. Perante a austeridade, que cada vez mais põe em causa a sobrevivência, a qualidade de vida e o bem-estar das populações, face aos abusivos ditames da Troika e do famigerado plano de recuperação estabelecido entre o Governo da República e o Governo Regional, que impõem a fome, a miséria, as desigualdades, a exploração, o retrocesso social e o atraso económico, perante a negação de direitos essenciais e garantidos na Constituição da República Portuguesa, o atual momento de profunda crise económica, financeira e social mostra que, mais que nunca, há que lutar para garantir que os direitos adquiridos não sejam roubados. Assim, a Câmara Municipal do Funchal saúda o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, enquanto data essencial para a celebração dos direitos essenciais dos trabalhadores e momento de união e convergência para a luta, para o protesto e para o confronto firme e decidido face às atuais ofensivas profundamente penalizadoras lançadas sobre quem trabalha”.-----  
--- - Colocado à votação foi rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS/PP e abstenção do PND.-----  
----- - Nesta sequência, o Senhor Presidente propôs o seguinte VOTO DE SAUDAÇÃO, que foi unanimemente aprovado:-----



---“A Câmara Municipal do Funchal saúda calorosamente o 1ª de Maio, associando-se ao seu significado histórico enquanto data invocativa dos direitos essenciais dos trabalhadores.”-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**Assuntos Diversos:** - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

**ESTABELECIMENTO DE SAPATARIA E SNACK BAR SITO À RUA DA ALFÂNDEGA, Nºs 7 E 9:** - Em presença do processo relativo ao estabelecimento de Sapataria e Snack Bar sito à Rua da Alfândega, números sete e nove, freguesia da Sé, explorado pela Sociedade Weekendream, Lda., objecto de reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de imediato à notificação nos termos legais, de acordo com a informação da Divisão de Fiscalização Municipal (I-2012/3309).-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem

do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Parecer prévio para a celebração de contrato de aquisição de serviços “Ajuste directo para fornecimento de projetos de especialidades, medições, orçamentos e processo de concurso para a recuperação do Bairro da Ribeira Grande – 30 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores”**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços acima descrito, estimado em € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).-----

----- - **Parecer prévio para a celebração de contrato de prestação de serviços “Conceção, coordenação e controlo da Festa da Cultura da Cidade do Funchal – 2012, incluindo Festa do Livro – Edição 38ª”**: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, dar parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços referido em epígrafe, estimado em € 28.000,00 (vinte e oito mil euros).-----

**2 - URBANISMO:**-----

-----**2.1 - Obras Particulares**: - Perante os processos de obras particulares abaixo descritos, a Câmara tomou as deliberações que para cada um se indica, tendo as votações das mesmas sido por unanimidade, com exceção daquela em que é referido outro resultado:-----

----- - Rui Mendonça Drumond (procº 45932/11 – sub-procº 2010000177) – projeto de uma moradia unifamiliar a levar a efeito

no Caminho do Terço, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado nos termos do ponto (A) da informação do Departamento de Urbanismo (refª DU - Arqtº Luis Febrer, datada de 12.04.12), com abstenção do PND.-----

----- - Francisco de Jesus Abreu, procurador de Juvenal de Sousa Vicente (procº 44808/11 – sub-procº 2011000567) – projeto de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no Sítio da Boa Vista, freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido nos termos do ponto (1) da informação do Departamento de Urbanismo (refª DGU 193/2011).-----

----- - Estevão Neves – Investimentos Turísticos, S.A. (procº 8449/12 – sub-procº 2012000093) – projeto de licenciamento para remodelação da unidade hoteleira “Enotel – Quinta do Sol”, localizada na Rua do Dr. Pita, freguesia de São Martinho: - Deferido nos termos e condições do ponto (A) da informação do Departamento de Urbanismo (refª LP-032-2012).-----

### **3 – DIVERSOS:**-----

----- - **Programa “Formação em Contexto Real de Trabalho” – Atribuição de apoio financeiro à ASA:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) Um dos efeitos da atual conjuntura económica é evidenciado pelo aumento de cidadãos desempregados; b) A “ASA – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António”, doravante ASA, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), cujo um dos escopos é a

prática de ações com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sociocultural das populações residentes na respetiva área de atuação; c) A “ASA” é uma associação, cujo âmbito geográfico de atuação são as freguesias do Município do Funchal; d) Mediante o ofício com a referência nº 0010/12, a ASA veio solicitar o apoio deste Município na execução do Programa denominado “Formação em Contexto Real de Trabalho”, cujos termos constam no Regulamento aprovado em Assembleia Geral daquela associação, realizada em 10 de Abril do corrente ano e que constitui anexo à presente deliberação; e) Para além da colaboração como entidade de acolhimento dos participantes e execução do referido programa, é solicitado um apoio financeiro na ordem dos € 108.530,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta euros); f) Nos termos da alínea n) do nº1, do artigo 13.º, conjugada com a alínea d), do nº 1, do artigo 28.º, da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, os municípios possuem atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, mormente no âmbito da colaboração no apoio ao desenvolvimento de atividades de formação profissional; g) De acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do nº4, do artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, assim como apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a

atividades de interesse municipal de natureza social, entre outras;

h) O interesse público, no caso em concreto municipal, deverá ser aferido como o interesse de uma comunidade de um município, ligado à satisfação de necessidades coletivas, ou seja, o bem comum;

i) Atendendo ao objetivo do programa, assim como ao universo de entidades e pessoas envolvidas, a citada iniciativa reveste inegável interesse público municipal, porquanto se trata de promover a ocupação dos tempos livres de cidadãos desempregados, através do desempenho de atividades formativas que permitam o contato experimental com atividades profissionais, privilegiando uma valorização que os auxilie na sua inserção ou reinserção profissional. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea n) do nº1, do artigo 13.º, conjugada com a alínea d), do nº 1, do artigo 28.º, da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e das alíneas a) e b), do nº4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro o seguinte: 1 – Atribuir um apoio financeiro num montante máximo de € 108.530,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta euros), para execução do programa “Formação em Contexto Real de Trabalho”, nos termos propostos pela ASA e de acordo com o respetivo regulamento; 2 – Fica a ASA obrigada a apresentar toda a documentação necessária para avaliar a execução, mormente a financeira, do programa objeto da presente deliberação, sob pena de devolução das verbas mencionadas no número anterior. O presente apoio tem cabimento na rubrica

orçamental 12000948”.-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados**

**municipais dos Lavradores e da Penteada**: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos nos concursos em que tenha sido apresentada uma única proposta não há lugar a audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, devendo logo ser submetido o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar; No âmbito do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada” foram elaborados os relatórios de análise das propostas apresentadas para os estabelecimentos/espacos abaixo identificados resultando as seguintes propostas de adjudicação: Florista (nº 43 – venda de flores): Pedro Ferdinando Teixeira - € 201,00; Florista nº 44 – venda de flores: Marco Paulo Aguiar Freitas - € 180,00; Florista nº 45 – venda de flores: Teresa Maria Rodrigues Teixeira - € 160,00; Florista nº 46 – venda de flores: Maria Vitalina Gouveia Teixeira Vieira - € 105,00; Florista nº 47 – venda de flores: Isabel Jesus Pereira - € 280,00; Banca nº 26 – venda de peixe: João Carlos Moreira - € 100,00; Loja nº 15 - produtos biológicos: José Carlos Vieira da Silva - € 697,50; Loja nº 30 – talho: António Anastácio

Ferreira - € 550,00; Stand n.º 10 – hortofrutícolas: Carla Susana Santos Rodrigues Gouveia - € 200,00. A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, delibera concordar com as propostas do júri e adjudicar a “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espços localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteadada”, nos termos supra propostos. Mais delibera conceder poderes à Vereadora Dra. Rubina Leal, com o pelouro da Gestão de Mercados, para assinatura, em representação da Câmara Municipal do Funchal, dos respetivos contratos.”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,  
Diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo através do Edital n.º 126/2012